



*PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO*

---

**PORTARIA CGM 01/2021**

**Objeto:** Apurar a regularidade de repasses de recursos financeiros conforme previsão da Portaria nº 1.666/20 do Ministério da Saúde

**Finalidade:** Levantamento de dados e indicação de providências administrativas a serem tomadas mediante análise de documentos recebidos da Secretaria Municipal de Saúde

**Objetivo:** Sanar eventuais irregularidades na gestão administrativa ligada à Secretaria Municipal de Saúde

**Atribuição do órgão controlador:** apontar indícios de irregularidades e possível repercussão jurídica e indicar procedimentos e providências a serem adotadas pela Administração Pública Municipal

**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Nesta data, autuei esta Portaria, lavrando-se o presente termo.  
Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de agosto de 2.021

**ROBSON SOARES DE SOUZA  
CONTROLADOR-GERAL  
DECRETO 8.439/21**